



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PUBLICAÇÃO
Período: 21/12/2020
à 21/01/2021
LOCAL MURAL PREFEITURA

Éberson da Rosa Madruga
Oficial de Recursos Humanos
CPF 997.441.980-87
Matricula: 1769-8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2020

EDITAL Nº 02/2020

PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE ODONTÓLOGO/ESF

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2020 para a contratação temporária de ODONTÓLOGO/ESF, TORNA PÚBLICO o presente edital que **prorroga as inscitos** deste certame.

Em virtude do Decreto Municipal nº 162/2020, onde determina ponto facultativo nos dias 24 e 31/12/2020, o presente Edital prorroga as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2020, onde **as inscrições serão no período de 17 a 28 de dezembro de 2020**, no horário das 08:30 às 11:30 h. e das 14:30 às 16:30 h., na Rua XV de Novembro, nº 680, Herval/RS. Sendo que **dia 24/12/2020 não haverá expediente**, portanto não será possível efetuar inscrições.

O Anexo III do Edital de abertura também fica alterado, o novo CRONOGRAMA DE AÇÕES segue abaixo (Anexo III):

Inscrições, conforme orientações deste Edital	17/12/2020 28/12/2020	a
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	30/12/2020	

Prazo para recurso referente à Inscrições	04/01/2021
Publicação das Inscrições Homologadas (após recurso)	05/01/2021
Publicação da Classificação Preliminar	06/01/2021
Prazo para recurso referente à Classificação Preliminar	07/01/2021
Classificação Final e Homologação	11/01/2021

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 21 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração